DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Sexta-feira, 06 de setembro de 2024 **Ano VIII | Edição nº 788** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.111/2024

"Dispõe sobre a instauração de sindicância administrativa, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial, por observância ao disposto no artigo 182, da Lei Municipal nº 581/72;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instaurada sindicância administrativa para apurar eventuais faltas disciplinares cometidas pelos servidores municipais com matrículas nº 19439-1, 19908-1 e 105-1, no transporte de alunos, consistente em suposta incontinência de conduta ou mau procedimento, e desídia no desempenho das respectivas funções.

Art. 2º – A referida Comissão apresentará parecer conclusivo no prazo de noventa dias, prorrogável por mais quinze dias, mediante requerimento fundamentado.

Art. 3º – O processo da sindicância será sumário, feitas as diligências necessárias à apuração das irregularidades e ouvido(s) o(s) sindicado(s) e todas as pessoas envolvidas, bem como peritos e técnicos, necessários ao esclarecimento de questões especializadas.

Parágrafo único. Terminada a instrução da sindicância, a comissão apresentará relatório circunstanciado do apurado, sugerindo o que julgar cabível ao saneamento das irregularidades e punições dos culpados ou a abertura de processo administrativo se forem apuradas infrações puníveis com a pena de demissão do servidor envolvido.

Art. 4º - Ficam designados para comporem a comissão de sindicância, os seguintes servidores:

Delfino Martinez de Freitas – Presidente;
Manoel Rodrigues Filho – Secretário;
Alex José Martins – Membro.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público e de costume.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 06 de setembro de 2024

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal de Avaí
Registrada e Publicada
na forma da Lei.
Fabrício Farias Berbel
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

Ata Reunião
Dispensa de nº 000027/2024

"**OBJETO: Adequação Da Iluminação da Praça Nossa Senhora Aparecida, Praça da Travessa Antônio Venancio, Praça Nelson Rodrigues de Souza e Praça da Bíblia"**

ASSUNTO: Adequação da Iluminação de Praças Públicas.

LOCAL: Praça Nossa Senhora Aparecida, Praça da Travessa Antônio Venancio, Praça Nelson Rodrigues de Souza e Praça da Bíblia."

PERÍODO DE APREENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
Início 22/08/2024 a 26/08/2024.

Aos 27 dias do mês de agosto de 2024, ás 14h00, reuniu-se a equipe de compras e licitações, representados pelos Agentes de Contratações o Sr. Walter Gimenes Coelho e a Senhora Ivone Carrinho Basílio, na Cetral de Licitações e Contratos, localizada no Anexo junto ao Prédio da Prefeitura Municipal de Avaí – SP, Praça Major Gasparino de Quadros, nº 460, para abertura do envelopes de propostas e habilitação.

Iniciados os trabalhos, não obstante a publicação feita no diário oficial de convocação de dispensa nos termos do artigo 75, §3º, da Lei 14.133/2021, somente uma empresa apresentou a proposta sendo a empresa Brumat Serviços de Engenharia - LTDA. Ausente a empresa proponente.

Ato contínuo foi aberto primeiramente o envelope de proposta da empresa Brumat Serviços de Engenharia – LTDA – apresentando uma proposta no valor de R$ 115.227,60 (cento e quinze mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Em seguida passou para a abertura do envelope de habilitação – após análise não foram encontratas irregularidades.

Não houve ocorrência, sendo declarada vencedora da dispensa a empresa Brumat Serviços de Engenharia – LTDA nos exatos termos da proposta.

Por fim foi deliberado que o presente seria encaminhado para autoridade superior para RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.

Encerrados os trabalhos as 14h23minutos.

Avaí – SP, 27 de agosto de 2024
Ivone Carrinho Basílio
Agente Público de Compras
Walter Gimenes Coelho
Agente Público de Compras

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao disposto na Lei 14.133/21, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do **PROCEDIMENTO DE DISPENSA 000027/2024**, a fim de proceder-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA "ADEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA, PRAÇA DA TRAVESSA ANTÔNIO VENANCIO, PRAÇA NELSON RODRIGUES DE SOUZA E PRAÇA DA BÍBLIA",** para a Empresa **Brumat Serviços de Engenharia LTDA – CNPJ de nº**

21.845.065/0001-08, nos exatos termos de sua proposta**.**

Publique-se.

Avaí-SP, 29 de agosto de 2024.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeito Municipal

.....